

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGAS DE EXECUTIVO PÚBLICO E**  
**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

O Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação, nos termos das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011, disciplinadoras dos concursos **EXECUTIVO PÚBLICO E OFICIAL ADMINISTRATIVO, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados nos concursos em epígrafe para Sessão de Escolha de Vagas em **CONTINUIDADE, a ser realizada no dia 28/02/2013, em hora e em locais adiante mencionados e baixa as seguintes instruções:**

**I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA**

**A – EXECUTIVO PÚBLICO**

**1ª Região – Órgãos Centrais e Diretorias de Ensino da Capital**

**Cargos disponíveis – 14**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- SEDE – 13 cargos

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO LESTE 4 - 1 cargo

**1. LOCAL: COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

ENDEREÇO: Largo do Arouche, 302 - 6º andar – Sala A - Vila Buarque - São Paulo/SP

**2. QUADRO DE CHAMADA**

(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)

**28/02/2013 - 9h00** - Lista Geral - nº 371 ao 406

**B – OFICIAL ADMINISTRATIVO**

**26ª Região – BAURU**

**DER Bauru - 01 cargo**

**1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região Bauru**

ENDEREÇO: Rua Campos Salles, nº9-43 – Vila Falcão – Bauru - SP

**2. QUADRO DE CHAMADA**

(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)

**28/02/2013 - 9h00** - Lista Geral - nº 58 ao 60

**60ª Região - RIBEIRÃO PRETO**

**DER Ribeirão Preto - 01 cargo**

**1. LOCAL: Diretoria de Ensino Região Ribeirão Preto**

ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, 378 - Bairro Sumaré - Ribeirão Preto - SP

**2. QUADRO DE CHAMADA**

(Dia - horário - lista - nº de candidatos convocados)

**28/02/2013 - 9h00** - Lista Geral - nº 57 ao 59

## I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A critério da Administração, o candidato – Executivo Público, que anuir ao cargo oferecido na Sede da Secretaria da Educação, atuará em um dos endereços descritos a seguir ou em outros em que, porventura, a Administração possa estabelecer, dentro do município de São Paulo:
  - a) Praça da República, 53 – Centro – CEP 01045-903 – São Paulo/SP
  - b) Largo do Arouche, 302 – Vila Buarque – CEP 01219-010 – São Paulo/SP
  - c) Rua João Ramalho, 1546 – Perdizes – CEP 05008-002 – São Paulo/SP
  - d) Av. Prefeito Passos s/nº - Várzea do Carmo - Glicério - CEP 01517-020 - São Paulo/SP
  - e) Rua Treze de Maio, 1.413 – Bela Vista - CEP 01327-001 – São Paulo/SP
2. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, as ordens de Classificação Final, Lista Geral, em nível Regional, publicadas nos DOEs de 12 e 18/11/2011, respectivamente.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de **DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG** e do **CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF** ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.
4. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
5. O candidato que escolher vaga deverá fornecer, obrigatoriamente, e-mail pessoal a ser utilizado para recebimento de informações.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinados.
7. As vagas disponíveis para ingresso dos candidatos ora convocados são as remanescentes da sessão de escolha de vaga realizada em 15/02/2013.
8. O candidato que não atender à convocação para escolha de vaga ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, observando-se o item 7, Capítulo XIV das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011.
9. O candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do item 4.2.3, Capítulo XIII das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011 e aguardar orientações, a serem prestadas posteriormente, pertinentes à Perícia Médica.
- f) Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.
- g) O candidato que anuiu à vaga oferecida por outra Secretaria, em sessão de escolha de vaga realizada anteriormente, encontra-se excluído da presente convocação.
- h) Prevendo-se o não comparecimento/desistência de candidatos, a Secretaria da Educação convoca, para sessão de escolha, nº maior de candidatos do que cargos existentes.
- i) Esgotados os cargos reservados, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.
- j) Nos termos do Capítulo XIV do item 7 das Instruções Especiais SE 01 e 02/2011, a critério da Administração, após a manifestação de todos os candidatos aprovados, haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato aprovados / classificados que não compareceu à sessão de escolha de vaga e, também, àquele que, tendo escolhido vaga, não tomou posse do cargo, conforme previsão contida no artigo 18, § 2º do Decreto nº 21.872, de 06/01/1984.